



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS BAE DAS SUBUNIDADES ADMINISTRATIVAS DO CCNE/UFSM N°003/2026

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, com o Regimento Geral Universidade Federal de Santa Maria, da Resolução ufsm N° 176/2024, e da Instrução Normativa N° 016/2026 e de demais normatizações em vigor sobre o tema de Bolsas Institucionais de Apoio destinadas a estudantes, torna público o Edital de Seleção para:

Bolsas BAE das Subunidades Administrativas do CCNE

[Carga Horária: 12h (2 bolsas) e 20h (35 Bolsas)]

1. DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS

1.1. O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção definidos pelas respectivas Subunidades Administrativas, conforme informações constantes na Parte Específica deste Edital.

1.2. As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

Subunidade Administrativa	Vagas	Carga horária
Núcleo de Infraestrutura - Geral	08	20 h
Núcleo de Infraestrutura / TI - Tecnologia da Informação	02	20 h
Núcleo de Infraestrutura - Jardinagem	01	20 h
Jardim Botânico	08	20 h
Setor de Apoio Pedagógico / Psicologia	01	20 h
Biblioteca Setorial	02	20 h
Revistas do CCNE	03	20 h



Arquivo Setorial	03	20 h
CAPPA Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica	02	12 h
CAPPA e JB / Comunicação	01	20 h
Setor de Apoio Pedagógico / Comunicação	01	20 h

2. DO CRONOGRAMA

DATA	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
11/03/2026	Publicação do edital	Divulgação do Edital referente ao 1º e 2º semestre de 2026.
11/03/2026 a 20/03/2026	Inscrições e envio de documentos	Período de inscrições e envio de documentos conforme as instruções na seção específica abaixo.
23/03/2026	Divulgação parcial das inscrições homologadas	Publicação pela Direção da listagem parcial de candidatos(as) com inscrição homologada aptos à participação na seleção.
24/03/2026	Recursos à listagem preliminar das inscrições	Período para o(a) candidato(a) interpor recurso ao resultado preliminar das inscrições da seleção.
25/03/2026	Divulgação final das inscrições homologadas	Divulgação final das inscrições homologadas
25/03/2026 a 27/03/2026	Avaliação dos candidatos e entrevistas (quando houver)	Período para os departamentos procederem a avaliação dos candidatos conforme os critérios e etapas previstas na Tabela 1 do anexo deste Edital.
30/03/2026	Divulgação parcial dos candidatos(as) selecionados	Data prevista para publicação do resultado parcial da seleção.
30/03/2026	Recursos ao Resultado	Período para o(a) candidato(a) interpor recurso conforme as orientações deste Edital
31/03/2026	Resultado final da seleção	Publicação do resultado final, após recursos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos devem enviar sua inscrição no seguinte [Formulário Eletrônico](https://forms.gle/xJSiWRKUD2mvSGNNA) (<https://forms.gle/xJSiWRKUD2mvSGNNA>), inserindo as informações solicitadas pela vaga pretendida que estão elencadas na Parte Específica deste Edital.

3.2. Os candidatos poderão se inscrever em mais do que uma das vagas deste Edital, todavia fazendo jus a somente uma bolsa. Caso sejam recebidas mais do que uma inscrição e o candidato seja selecionado em mais do que uma vaga, dar-se-á prioridade para a última inscrição recebida.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

3.3. A documentação exigida para cada caso é listada na Parte Específica deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A avaliação dos candidatos por meio da documentação apresentada e por meio de entrevistas (quando houver) será realizada por uma Comissão Examinadora composta segundo a especificação de cada Subunidade Administrativa que consta na Parte Específica deste Edital.

4.2. Os critérios de avaliação e a composição da Nota Final para cada vaga estão especificados na Parte Específica deste Edital para cada bolsa e local de trabalho.

4.3. Serão considerados(as) aprovado(as) aquele(s) que tiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando o limite máximo de 10,0 (dez). A Parte Específica poderá conter outros parâmetros, os quais terão preferência sobre a Parte Geral.

4.3.1 Os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas previstas neste edital poderão ser incluídos em cadastro reserva, observada rigorosamente a ordem de classificação.

4.3.2. O cadastro reserva destina-se ao eventual provimento de vagas que venham a surgir durante o período de vigência do presente edital, em razão de necessidade institucional, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

4.3.3. A inclusão do candidato no cadastro reserva não gera direito subjetivo à convocação ou à contratação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à existência de vaga e ao interesse da Administração.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados no site do CCNE na seção de Editais.

5.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.



6. DAS BOLSAS

6.1 A carga horária para o cumprimento das Bolsas BAE das Subunidades Administrativas do CCNE é de 12h semanais ou 20h semanais, conforme indicado na Parte Específica.

6.1.1. A composição do regime de trabalho será definido pela equipe da respectiva subunidade administrativa de forma a atender a demanda, podendo consistir de uma fração presencial e outra de teletrabalho.

6.2. O valor das Bolsas BAE das Subunidades Administrativas do CCNE com Carga Horária de 20h é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, e aquelas com Carga Horária de 12h é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

6.3 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

6.3.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

6.3.2 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

6.3.3 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

6.3.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades, em jornada estabelecida na Parte Específica deste Edital.

6.4 A subunidade administrativa deverá fazer o controle do horário e frequência dos bolsistas que estão sob sua responsabilidade, encaminhando-a para a Secretaria Integrada dos Departamentos, por meio do endereço eletrônico departamentos.ccne@ufsm.br, a tabela de frequência mensal do mês anterior, até o dia 10 do mês subsequente. O não envio da frequência ou carga horária não correspondente à bolsa, implicará no cancelamento da bolsa.

6.5 São obrigações da chefia da subunidade administrativa em conjunto com o bolsista:

5.5.1 Elaborar o plano de atividades que deverá conter, no mínimo, a descrição dos objetivos específicos da atividade, a justificativa institucional da concessão, o cronograma detalhado de execução, os resultados esperados, bem como indicadores mensuráveis que permitam o acompanhamento e a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

6.6 São obrigações do bolsista:

6.6.1 Efetuar o preenchimento da tabela de frequência mensal até o último dia de cada mês e após, encaminhar para o professor responsável pela disciplina.

6.7 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS E DO EDITAL

7.1. O período de vigência das bolsas é de até 10 meses, todavia respeitando o prazo máximo de 31/12/2026.

7.1.1. O período de vigência das bolsas poderá ser estendido com base na legislação vigente em 31/12/2026 atinente à matéria para atender demandas estratégicas e críticas da Unidade de Ensino durante o período de recesso e férias.

7.2. O presente edital terá vigência a partir da data de sua publicação e até 31/12/2026, podendo ser prorrogado, a critério da Direção do CCNE, mediante decisão fundamentada e observadas as normas institucionais vigentes.

7.3. Durante o período de vigência deste edital, poderão ser realizadas convocações de candidatos classificados, inclusive daqueles constantes em cadastro reserva, conforme a necessidade das subunidades administrativas, a disponibilidade de vagas, de recursos financeiros e a conveniência administrativa da instituição.

7.4. A vigência do edital não implica obrigatoriedade de concessão de bolsas ou de realização de convocações além daquelas expressamente previstas, ficando tais atos condicionados à existência de recursos e às demandas institucionais.

7.5. As vagas não preenchidas poderão ser, a critério da Direção do CCNE em decisão conjunta com as subunidades administrativas, remanejadas entre as diferentes áreas nos casos em que houver candidatos em cadastro reserva, ou preenchidas em editais subsequentes de vagas complementares visando completar o quadro de monitores.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

8.1. As Bolsas BAE das Subunidades Administrativas do CCNE não gerarão qualquer vínculo empregatício entre o Bolsista e a UFSM, tampouco caracterizam relação de trabalho de qualquer natureza.

8.2. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, se:

- proposta pela Subunidade Administrativa, desde que justificada por escrito;
- solicitada pelo próprio bolsista, por escrito.
- não realizar as atividades inerentes à subunidade a qual prestou seleção;
- não obtiver pontualidade nos horários definidos para as atividades;
- não apresentar postura e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades acadêmicas.

8.3. É vedado o pagamento de auxílios financeiros e assemelhados a pessoas físicas que possuam grau parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o 3º (terceiro) grau, com relação ao(a) coordenador(a) do projeto ou da ação, os órgãos colegiados relacionados ou ainda, a chefia com poder de decisão na unidade gestora interna que for pagadora do auxílio financeiro.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CCNE.

8.5. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail departamentos.ccne@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8137 ou 8136.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

PARTE ESPECÍFICA

Subunidade Administrativa	Núcleo de Infraestrutura - Geral
Número de vagas/bolsas	08 vagas
Descrição sucintas das atividades	- As atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas no Núcleo de Infraestrutura do CCNE nas dependências do CCNE e prédios ligados ao Centro, cuja infraestrutura seja de responsabilidade do CCNE. - As atividades compreendem o apoio a dinâmica de interação do NUINFRA com a Comunidade do CCNE que podem incluir: receber e acompanhar chamados relacionados a infraestrutura, atendimento ao público, encaminhando as demandas aos responsáveis, produzir textos, e-mails, planilhas e tabelas e relatórios, organizar documentos e materiais, abrir chamados e acompanhar serviços de manutenção em geral, interagir de forma colaborativa com as demais subunidades do CCNE, auxiliar, eventualmente, no traslado de móveis e materiais entre as salas e dependências do CCNE ou em eventos que ocorrerem no campus com a participação do CCNE. Busca ativa e visitas a espaços para verificar apontamentos de necessidades de manutenção e zelar pelo bom funcionamento do patrimônio relatando a situação à equipe para providências posteriores, dar suporte ao funcionamento da infraestrutura em locais e espaços de uso comum.
Pré-Requisitos	- Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de Graduação da UFSM, com prioridade para os cursos de engenharia elétrica, civil, mecânica e arquitetura. - Ser proativo em suas atividades. - Ter disponibilidade de horário para cumprir 20 horas semanais presenciais, para dedicar-se às necessidades do NUINFRA/CCNE, sem prejuízo a outras atividades curriculares. - Diferenciais: interesse em atividades práticas e - Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador
Documentação	- Histórico Escolar Simplificado, para comprovação de aprovação em, no mínimo, 50% delas. - Quadro de horários disponíveis nos dias da semana (de segunda-feira a sexta-feira). O(a) candidato(a) que não encaminhar o quadro de horários será automaticamente excluído(a) do processo



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

	seletivo.
Critérios de Seleção	• O Processo Seletivo será composto de: ○ Análise do currículo; ○ Entrevista presencial. As entrevistas serão agendadas por e-mail, conforme a lista de inscrição, e ocorrerão entre os dias 25/03/2026 a 27/03/2026, das 8h às 17h. A sala e o horário da entrevista serão informados por e-mail a cada candidato(a) selecionado(a) para esta etapa. Se necessário, um novo dia e horário serão marcados para entrevistar os inscritos.
Composição da Nota Final	• A nota final de cada candidato, numa escala de 0 a 10, será composta de: ○ Análise do currículo (peso 4,0). ○ Entrevista (peso 6,0).
Banco de Reserva	• Conforme prevê a Parte Geral do Edital, os(as) candidatos(as) classificados(as) que não forem selecionados(as) para as vagas imediatas, integrarão um “banco de reserva”, podendo ser convocados(as) a qualquer momento para atender a novas demandas, conforme a disponibilidade de horário. • Compete ao(s) candidatos(as) a manutenção e atualização de seus dados cadastrais no Portal do Estudante da UFSM, entre eles, o endereço eletrônico (e-mail) e telefone celular, para futuro contato.

Subunidade Administrativa	Núcleo de Infraestrutura / TI - Tecnologia da Informação
Número de vagas/bolsas	02 vagas
Descrição sucintas das atividades	• As atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas no Núcleo de Infraestrutura / TI - Tecnologia da Informação do CCNE nas dependências do CCNE e prédios ligados ao Centro, cuja infraestrutura seja de responsabilidade do CCNE. • As atividades compreendem o apoio a dinâmica de interação do NUINFRA com a Comunidade do CCNE que podem incluir: conhecimento nos sistemas operacionais LINUX, básicos de Windows, pacote Office e rede para a solução de problemas simples, conhecimento de instalação e configuração de Windows, conhecimento de configuração de impressoras, pastas compartilhadas,



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

	sistema de videoconferência, conhecimento de redes de computadores para a solução de problemas simples, eventualmente dar suporte a transmissões de eventos, atividade de apoio aos usuários do CCNE no que tange os conhecimentos acima mencionados.
Pré-Requisitos	• Estar regularmente matriculado(a) em nos cursos de: Tecnologia em Redes Computacionais, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Telecomunicações ou afins (desde que tenha conhecimento de atuação). • Ser proativo em suas atividades. • Ter disponibilidade de horário para cumprir 20 horas semanais presenciais, para dedicar-se às necessidades do NUINFRA/CCNE, sem prejuízo a outras atividades curriculares. • Diferenciais: interesse em atividades práticas e • Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador
Documentação	• Histórico Escolar Simplificado, para comprovação de aprovação em, no mínimo, 50% delas. • Quadro de horários disponíveis nos dias da semana (de segunda-feira a sexta-feira). O(a) candidato(a) que não encaminhar o quadro de horários será automaticamente excluído(a) do processo seletivo.
Critérios de Seleção	• O Processo Seletivo será composto de: ◦ Análise do currículo; ◦ Entrevista presencial. As entrevistas serão agendadas por e-mail, conforme a lista de inscrição, e ocorrerão entre os dias 25/03/2026 a 27/03/2026, das 8h às 17h. A sala e o horário da entrevista serão informados por e-mail a cada candidato(a) selecionado(a) para esta etapa. Se necessário, um novo dia e horário serão marcados para entrevistar os inscritos. • A avaliação dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora composta por servidores do NUINFRA/CCNE.
Composição da Nota Final	• A nota final de cada candidato, numa escala de 0 a 10, será composta de: ◦ Análise do currículo (peso 4,0). ◦ Entrevista (peso 6,0).
Banco de Reserva	• Conforme prevê a Parte Geral do Edital, os(as) candidatos(as) classificados(as) que não forem selecionados(as) para as vagas imediatas, integrarão um “banco de reserva”, podendo ser



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

	convocados(as) a qualquer momento para atender a novas demandas, conforme a disponibilidade de horário. • Compete ao(s) candidatos(as) a manutenção e atualização de seus dados cadastrais no Portal do Estudante da UFSM, entre eles, o endereço eletrônico (e-mail) e telefone celular, para futuro contato.
--	---

Subunidade Administrativa	Núcleo de Infraestrutura - Jardinagem
Número de vagas/bolsas	01 vaga
Descrição sucintas das atividades	• As atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas no Núcleo de Infraestrutura do CCNE - Jardinagem nas dependências do CCNE e prédios ligados ao Centro, cuja infraestrutura seja de responsabilidade do CCNE. • As atividades compreendem o apoio à dinâmica de interação do NUINFRA com a comunidade do CCNE que podem incluir: rega, poda, controle de ervas daninha, inspeção: vistoriar as plantas regularmente para identificar sinais de pragas (pulgões, cochonilhas, lagartas) ou doenças (fungos, vírus, bactérias), tratamento: aplicar tratamentos para combater os problemas identificados, dando preferência a métodos orgânicos e biológicos (calda bordalesa, óleo de neem, joaninhas) antes de recorrer a pesticidas químicos, limpeza e preparação: limpar canteiros, remover restos de culturas e preparar o solo para o plantio, corte, aeração, adubação de cobertura, controle de pragas e ervas daninhas.
Pré-Requisitos	• Estar regularmente matriculado(a) em nos cursos de técnico e/ou de graduação da UFSM, preferencialmente da área de Paisagismo ou de áreas afins. • Ser proativo em suas atividades. • Ter disponibilidade de horário para cumprir 20 horas semanais presenciais, para dedicar-se às necessidades do NUINFRA/CCNE, sem prejuízo a outras atividades curriculares. • Diferenciais: interesse em atividades práticas e • Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador
Documentação	• Histórico Escolar Simplificado, para comprovação de aprovação em, no mínimo, 50% delas. • Quadro de horários disponíveis nos dias da semana (de segunda-feira a sexta-feira). O(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

	candidato(a) que não encaminhar o quadro de horários será automaticamente excluído(a) do processo seletivo.
Critérios de Seleção	• O Processo Seletivo será composto de: ○ Análise do currículo; ○ Entrevista presencial. As entrevistas serão agendadas por e-mail, conforme a lista de inscrição, e ocorrerão entre os dias 25/03/2026 a 27/03/2026, das 8h às 17h. A sala e o horário da entrevista serão informados por e-mail a cada candidato(a) selecionado(a) para esta etapa. Se necessário, um novo dia e horário serão marcados para entrevistar os inscritos. • A avaliação dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora composta por servidores do NUINFRA/CCNE.
Composição da Nota Final	• A nota final de cada candidato, numa escala de 0 a 10, será composta de: ○ Análise do currículo (peso 4,0). ○ Entrevista (peso 6,0).
Banco de Reserva	• Conforme prevê a Parte Geral do Edital, os(as) candidatos(as) classificados(as) que não forem selecionados(as) para as vagas imediatas, integrarão um “banco de reserva”, podendo ser convocados(as) a qualquer momento para atender a novas demandas, conforme a disponibilidade de horário. • Compete ao(s) candidatos(as) a manutenção e atualização de seus dados cadastrais no Portal do Estudante da UFSM, entre eles, o endereço eletrônico (e-mail) e telefone celular, para futuro contato.

Subunidade Administrativa	Jardim Botânico
Número de vagas/bolsas	08 vagas
Descrição sucintas das atividades	• As atividades serão desenvolvidas no Jardim Botânico da UFSM (JBSM) e incluem a manutenção das coleções de plantas do JBSM; atividades de educação ambiental; e atendimento do público visitante aos finais de semana (02 vagas).



Pré-Requisitos	• Estar regularmente matriculado(a) nos Cursos de Graduação, até o período final de vigência da bolsa, preferencialmente nos cursos de Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Agronomia. • Ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais presenciais, para dedicar-se às demandas e necessidades do JBSM, sem prejuízo a outras atividades curriculares. • Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador.
Documentação	• Comprovante de Matrícula do curso (2026/1). • Carta de Intenção (no máximo 01 página) contendo uma apresentação breve e concisa das habilidades pessoais, de experiências anteriores relevantes e das motivações para ser bolsista do JBSM. • Tabela com os horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades (20 horas/semanais); os candidatos das vagas aos finais de semana, deverão incluir na tabela necessariamente os sábados e domingos à tarde. • Histórico Acadêmico atualizado (UFSM) para acadêmicos veteranos. • Certificados de participação em projetos e apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos na área de extensão e/ou áreas correlatas às vagas (no caso de experiências anteriores).
Critérios de Seleção	• O processo seletivo será composto de: 1. Análise dos documentos encaminhados. 2. Entrevista individual presencial realizada com os candidatos no dia 27/03, no prédio principal do Jardim Botânico da UFSM. O horário da entrevista será informado por e-mail a cada candidato inscrito. Na entrevista serão avaliados: competências e habilidades compatíveis para execução das atividades proposta e horários. • Os critérios considerados neste processo seletivo serão: entrega de todos os documentos exigidos e disponibilidade de horários compatíveis com as atividades do projeto. • A realização da inscrição (preenchimento correto e envio da documentação exigida) é de inteira responsabilidade dos candidatos. • Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados. • A avaliação dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora composta por servidores e colaboradores do JBSM.
Composição da Nota Final	• A nota final de cada candidato, numa escala de 0 a 10, será composta de:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

	○ Análise dos documentos (peso 5,0). ○ Entrevista presencial (peso 5,0).
Banco de Reserva	● Conforme prevê a Parte Geral do Edital, os(as) candidatos(as) classificados(as) que não forem selecionados(as) para as vagas imediatas, integrarão um “banco de reserva”, podendo ser convocados(as) a qualquer momento para atender a novas demandas, conforme a disponibilidade de horário. ● Compete ao(s) candidatos(as) a manutenção e atualização de seus dados cadastrais no Portal do Estudante da UFSM, entre eles, o endereço eletrônico (e-mail) e telefone celular, para futuro contato.

Subunidade Administrativa	Setor de Apoio Pedagógico / Psicologia
Número de vagas/bolsas	01 vaga
Descrição sucintas das atividades	● As atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas no Setor de Apoio Pedagógico do CCNE O acadêmico bolsista deverá desenvolver atividades de competência do estudante de psicologia, como acolhimento da comunidade acadêmica da UFSM, organização de atividades de promoção da saúde, atendimento individual e grupal, desenvolvimento de oficinas e dinâmicas crítico-reflexivas, etc.
Pré-Requisitos	● Estar regularmente matriculado(a) no curso de Psicologia da UFSM ● Ter cursado ou estar cursando as seguintes disciplinas do curso: Psicologia da Personalidade; Processos Psicológicos Básicos; Fundamentos da Clínica Cognitivo-Comportamental; Introdução à Psicanálise; Psicologia Social I e II; Psicologia do Desenvolvimento I e II; Psicologia, Educação e Sociedade; Estágio Básico I e II; Psicologia das Relações Familiares; Psicologia Escolar e Educacional; Ética e Psicologia; Psicopatologia; Psicologia, Saúde e Trabalho; Avaliação Psicológica I ● Ser proativo em suas atividades. ● Ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas semanais presenciais e 8 horas online, para dedicar-se aos atendimentos e demais atividades, sem prejuízo a outras atividades curriculares. ● Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador
Documentação	● Histórico Escolar Simplificado, para comprovação de aprovação em, no mínimo, 50% delas.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

	• Quadro de horários disponíveis nos dias da semana (de segunda-feira a sexta-feira). O(a) candidato(a) que não encaminhar o quadro de horários será automaticamente excluído(a) do processo seletivo.
Critérios de Seleção	• O Processo Seletivo será composto de: ○ Análise do currículo; ○ Entrevista presencial. As entrevistas serão agendadas por e-mail, conforme a lista de inscrição, e ocorrerão entre os dias 25/03/2026 a 27/03/2026, das 8h às 17h. A sala e o horário da entrevista serão informados por e-mail a cada candidato(a) selecionado(a) para esta etapa. Se necessário, um novo dia e horário serão marcados para entrevistar os inscritos. • A avaliação dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora composta por servidores dos Setores de Apoio Pedagógico do CCNE e CCS.
Composição da Nota Final	• A nota final de cada candidato, numa escala de 0 a 10, será composta de: ○ Análise do currículo (peso 4,0). ○ Entrevista (peso 6,0).
Banco de Reserva	• Conforme prevê a Parte Geral do Edital, os(as) candidatos(as) classificados(as) que não forem selecionados(as) para as vagas imediatas, integrarão um “banco de reserva”, podendo ser convocados(as) a qualquer momento para atender a novas demandas, conforme a disponibilidade de horário. • Compete ao(s) candidatos(as) a manutenção e atualização de seus dados cadastrais no Portal do Estudante da UFSM, entre eles, o endereço eletrônico (e-mail) e telefone celular, para futuro contato.

Subunidade Administrativa	Biblioteca Setorial
Número de vagas/bolsas	2 vagas
Descrição sucintas das atividades	• As atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas na Biblioteca Setorial do CCNE. • As atividades estarão ligadas ao atendimento ao público e a atividades administrativas da BSCCNE.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

Pré-Requisitos	• Estar regularmente matriculado(a) e com frequência nos cursos de graduação da UFSM. • Ser proativo em suas atividades. • Ter disponibilidade de horário para cumprir 12 ou 16 horas semanais presenciais no turno da noite, entre 17h e 21h, de segunda a quinta, e sexta a combinar, para dedicar-se às necessidades da BSCCNE, sem prejuízo a outras atividades curriculares. • Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador
Documentação	• Histórico Escolar Simplificado, para comprovação de aprovação em, no mínimo, 50% delas. • Quadro de horários disponíveis nos dias da semana (de segunda-feira a sexta-feira). O(a) candidato(a) que não encaminhar o quadro de horários será automaticamente excluído(a) do processo seletivo.
Critérios de Seleção	• O Processo Seletivo será composto de: ◦ Análise do currículo; ◦ Disponibilidade de horário; ◦ Entrevista presencial. As entrevistas serão agendadas por e-mail, conforme a lista de inscrição, e ocorrerão entre os dias 25/03/2026 a 27/03/2026, das 13h às 17h. A sala e o horário da entrevista serão informados por e-mail a cada candidato(a) selecionado(a) para esta etapa. Se necessário, um novo dia e horário serão marcados para entrevistar os inscritos. • A avaliação dos candidatos será realizada pela chefia da BSCCNE. • Os critérios considerados neste processo seletivo serão: entrega de todos os documentos exigidos e disponibilidade de horários compatíveis com os horários da • A realização da inscrição (preenchimento correto e envio da documentação exigida) é de inteira responsabilidade dos candidatos.
Composição da Nota Final	• A nota final de cada candidato, numa escala de 0 a 10, será composta de: ◦ Disponibilidade de horário (peso 4,0) ◦ Análise do currículo (peso 4,0). ◦ Entrevista (peso 2,0).
Banco de Reserva	• Conforme prevê a Parte Geral do Edital, os(as) candidatos(as) classificados(as) que não forem selecionados(as) para as vagas imediatas, integrarão um “banco de reserva”, podendo ser convocados(as) a qualquer momento para atender a novas demandas, conforme a disponibilidade de



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

	horário. • Compete ao(s) candidatos(as) a manutenção e atualização de seus dados cadastrais no Portal do Estudante da UFSM, entre eles, o endereço eletrônico (e-mail) e telefone celular, para futuro contato.
--	--

Subunidade Administrativa	Revistas do CCNE
Número de vagas/bolsas	03 vagas
Descrição sucintas das atividades	Disposição das vagas 1) Revisão de português/inglês e normas de artigos científicos - 1 vagas + Cadastro de reserva (<u>exclusivamente</u> para alunos dos cursos de Letras); 2) Diagramação, em artigos científicos - 2 vagas + Cadastro de reserva (<u>preferencialmente</u> para alunos do curso de Produção editorial); • As atividades do bolsista estarão ligadas a Editoração dos artigos científicos, acompanhamento de submissões e e-mails, organização dos materiais, revisão de metadados e divulgação em Mídias sociais. • Diagramar artigos no InDesign e Word; Elaborar capas e materiais gráficos; Revisar textos em português-inglês; Promover a divulgação científica dos periódicos em diversas mídias; Realizar atendimento via e-mail e meet; Elaborar e enviar certificados a pareceristas; Revisar metadados; Exercer atividades operacionais no fluxo editorial do OJS/UFSM; Auxiliar na produção de conteúdo para redes sociais, peças gráficas, audiovisual, material impresso; Auxiliar na administração do portal, relatórios, gerenciamento da equipe e demais atividades administrativas. • As atividades devem ser desenvolvidas em horário comercial ou definidas com o Editor Chefe da Central de Periódicos
Pré-Requisitos	• Currículo com telefone e e-mail para contato; • Comprovante de aproveitamento mínimo de 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior na UFSM, se aplicável; • Comprovante de matrícula para o semestre de vigência da bolsa;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

	• Comprovante de recebimento de benefício socioeconômico, se aplicável; • Número de conta corrente ou documento de abertura de conta para recebimento da bolsa; • Sugestão de horário disponível para execução das atividades da bolsa presencial. • Indicar para qual bolsa pretende concorrer.
Documentação	• Mini currículo com principais atividades desenvolvidas e cursos realizados; • Histórico Escolar Simplificado, para comprovação de aprovação em, no mínimo, 50% delas; • Quadro de horários disponíveis nos dias da semana (de segunda-feira a sexta-feira). <i>Candidatos e candidatas que enviarem documentação incompleta ou inexata terão sua inscrição automaticamente indeferida, sem direito à complementação ou retificação posterior</i>
Critérios de Seleção	• O Processo Seletivo será composto de: ○ Análise do currículo; ○ Entrevista presencial. As entrevistas serão agendadas por e-mail, conforme a lista de inscrição, e ocorrerão entre os dias 25/03/2026 a 27/03/2026, das 8h às 17h. A sala e o horário da entrevista serão informados por e-mail a cada candidato(a) selecionado(a) para esta etapa. Se necessário, um novo dia e horário serão marcados para entrevistar os inscritos. • A avaliação dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelo Editor Chefe da Central de Periódicos.
Composição da Nota Final	• A nota final de cada candidato, numa escala de 0 a 10, será composta de: ○ Análise do currículo (peso 4,0). ○ Entrevista (peso 6,0).
Banco de Reserva	• Conforme prevê a Parte Geral do Edital, os(as) candidatos(as) classificados(as) que não forem selecionados(as) para as vagas imediatas, integrarão um “banco de reserva”, podendo ser convocados(as) a qualquer momento para atender a novas demandas, conforme a disponibilidade de horário. • Compete ao(s) candidatos(as) a manutenção e atualização de seus dados cadastrais no Portal do Estudante da UFSM, entre eles, o endereço eletrônico (e-mail) e telefone celular, para futuro contato.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

Subunidade Administrativa	Arquivo Setorial
Número de vagas/bolsas	03 vagas
Descrição sucintas das atividades	• As atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas no Arquivo Setorial do CCNE, localizado no Prédio 13, sala 1146. • As atividades compreendem: classificação e ordenação de documentos; higienização e acondicionamento documental; elaboração e atualização de espelhos das caixas; avaliação documental e elaboração de pré-listagens de eliminação; atendimento às demandas de pesquisa dos usuários do Arquivo; e organização do patrimônio fotográfico do Centro.
Pré-Requisitos	• Estar regularmente matriculado(a) e com frequência nos cursos de graduação da UFSM. • Ter tido aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto calouros). • Ter disponibilidade de horário para cumprir 20 horas semanais, para dedicar-se às necessidades do Arquivo Setorial/CCNE, sem prejuízo a outras atividades curriculares. • Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador
Documentação	• Histórico Escolar Simplificado, para comprovação de aprovação em, no mínimo, 50% delas (exceto calouros). • Comprovante de matrícula referente ao 1º semestre letivo de 2026. • Certificado(s)/Atestado(s) que comprove(m) experiência(s) do candidato em atividades de gestão documental. • Quadro de horários com os dias de semana (de segunda à sexta-feira) e os turnos disponíveis para a realização das atividades da bolsa. O(a) candidato(a) que não encaminhar o quadro de horários será automaticamente excluído(a) do processo seletivo.
Critérios de Seleção	• O Processo Seletivo será composto de: ○ Análise da documentação enviada; ○ Entrevista presencial. As entrevistas serão agendadas por e-mail, conforme a lista de inscrição, e ocorrerão entre os dias 25/03/2026 a 27/03/2026, das 8h às 17h. A sala e o horário da entrevista serão informados por e-mail a cada candidato(a) selecionado(a) para esta



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

	etapa. Se necessário, um novo dia e horário serão marcados para entrevistar os inscritos.
Composição da Nota Final	• A nota final de cada candidato, numa escala de 0 a 10, será composta de: ○ Análise da documentação enviada (peso 6,0). ○ Entrevista (peso 4,0).
Banco de Reserva	• Conforme prevê a Parte Geral do Edital, os(as) candidatos(as) classificados(as) que não forem selecionados(as) para as vagas imediatas, integrarão um “banco de reserva”, podendo ser convocados(as) a qualquer momento para atender a novas demandas, conforme a disponibilidade de horário. • Compete ao(s) candidatos(as) a manutenção e atualização de seus dados cadastrais no Portal do Estudante da UFSM, entre eles, o endereço eletrônico (e-mail) e telefone celular, para futuro contato.

Subunidade Administrativa	CAPPA Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica
Número de vagas/bolsas	02 vagas - 12 h
Descrição sucintas das atividades	• As atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas presencialmente no Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica (CAPPA/UFSM), localizado em São João do Polêsine, na rua Maximiliano Vizzotto, 598. • As atividades compreendem o atendimento, guiando os visitantes na Mostra Paleontológica durante a semana e em finais de semana alternados.
Pré-Requisitos	• Estar regularmente matriculado(a) em nos cursos de Ciências Biológicas ou Geografia. • Ser proativo em suas atividades. • Ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas semanais presenciais, para dedicar-se às necessidades do CAPPA/UFSM, sem prejuízo a outras atividades curriculares. • Diferenciais: interesse em atividades práticas e • Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

Documentação	• Histórico Escolar Simplificado, para comprovação de aprovação em, no mínimo, 50% delas. • Quadro de horários disponíveis nos dias da semana (incluído finais de semana). O(a) candidato(a) que não encaminhar o quadro de horários será automaticamente excluído(a) do processo seletivo.
Critérios de Seleção	• O Processo Seletivo será composto de: ○ Análise do currículo; ○ Entrevista em plataforma virtual. As entrevistas serão agendadas por e-mail, conforme a lista de inscrição, e ocorrerão entre os dias 25/03/2026 a 27/03/2026, das 8h às 17h. A sala e o horário da entrevista serão informados por e-mail a cada candidato(a) selecionado(a) para esta etapa. Se necessário, um novo dia e horário serão marcados para entrevistar os inscritos. • A avaliação dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora composta por servidores do CAPPA/UFSM.
Composição da Nota Final	• A nota final de cada candidato, numa escala de 0 a 10, será composta de: ○ Análise do currículo (peso 4,0). ○ Entrevista (peso 6,0).
Banco de Reserva	• Conforme prevê a Parte Geral do Edital, os(as) candidatos(as) classificados(as) que não forem selecionados(as) para as vagas imediatas, integrarão um “banco de reserva”, podendo ser convocados(as) a qualquer momento para atender a novas demandas, conforme a disponibilidade de horário. • Compete ao(s) candidatos(as) a manutenção e atualização de seus dados cadastrais no Portal do Estudante da UFSM, entre eles, o endereço eletrônico (e-mail) e telefone celular, para futuro contato.

Subunidade Administrativa	Departamento de Geociências
Número de vagas/bolsas	02 vagas
Descrição sucintas das atividades	• As atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas nos laboratórios de Sedimentologia e Laminação (01



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

	vaga) e Litoteca (01 vaga) nas dependências do Departamento de Geociências, Prédio 17 do CCNE. • Laboratórios: Auxílio às ações de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas às atividades desenvolvidas nos laboratórios. • Litoteca: Identificação, limpeza e catalogação das amostras de minerais e rochas que compõem o acervo da litoteca.
Pré-Requisitos	• Estar regularmente matriculado(a) em nos cursos de graduação ou pós-graduação. • Ser proativo em suas atividades. • Ter disponibilidade de horário para cumprir 20 horas semanais presenciais, para dedicar-se às necessidades dos laboratórios e da Litoteca. • Diferenciais: Laboratórios: interesse em atividades práticas e ter cursado disciplina de solos e geologia. Litoteca: interesse em atividades práticas e ter cursado disciplina de geologia e ter experiência no uso da plataforma Tainacan. • Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador
Documentação	• Histórico Escolar Simplificado, para comprovação de aprovação em, no mínimo, 50% delas. • Quadro de horários disponíveis nos dias da semana (de segunda-feira a sexta-feira). O(a) candidato(a) que não encaminhar o quadro de horários será automaticamente excluído(a) do processo seletivo.
Critérios de Seleção	• O Processo Seletivo será composto de: ○ Análise do currículo; ○ Entrevista presencial. As entrevistas serão agendadas por e-mail, conforme a lista de inscrição, e ocorrerão entre os dias 25/03/2026 a 27/03/2026, das 8h às 17h. A sala e o horário da entrevista serão informados por e-mail a cada candidato(a) selecionado(a) para esta etapa. Se necessário, um novo dia e horário serão marcados para entrevistar os inscritos. • A avaliação dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora composta por servidores do Departamento de Geociências/CCNE.
Composição da Nota Final	• A nota final de cada candidato, numa escala de 0 a 10, será composta de: ○ Análise do currículo (peso 3,0). ○ Entrevista (peso 7,0).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

Banco de Reserva	• Conforme prevê a Parte Geral do Edital, os(as) candidatos(as) classificados(as) que não forem selecionados(as) para as vagas imediatas, integrarão um “banco de reserva”, podendo ser convocados(as) a qualquer momento para atender a novas demandas, conforme a disponibilidade de horário. • Compete ao(s) candidatos(as) a manutenção e atualização de seus dados cadastrais no Portal do Estudante da UFSM, entre eles, o endereço eletrônico (e-mail) e telefone celular, para futuro contato.
------------------	--

NUP: 23081.033447/2026-55

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de curso de graduação (125.111)	EDIT_CCNE_BAE_2026_003.pdf

Assinaturas

11/03/2026 16:19:48

CRISTIANO GIACOMELLI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCNE - VD-CCNE

Código Verificador: 6993753

Código CRC: fa8fa869

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

